

Ciência da Decisão OF. SEI Nº 902-2022 e RL Nº 276-2022

Claudia Soares Castro de Mello <claudiascm@tceto.tc.br>

Ter, 05/07/2022 17:29

Para:

- samuellmoraes07@gmail.com <samuellmoraes07@gmail.com>

Nos termos do item III, inciso VI da Resolução Administrativa nº 03/2009 – RITCE/TO, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da Resolução nº 276/2022, Ofício SEI nº 902/2022 (EM ANEXO) exarado pelo Exmo. Sr. Cons. André Luiz de Matos Gonçalves.

RESOLUÇÃO Nº 276/2022-PLENO

- 1. Processo nº:** 932/2022
1.1. Anexo(s) 7109/2019
- 2. Classe/Assunto:** 1.RECURSO
5.PEDIDO DE REEXAME - REF. AO PROC. Nº - 7109/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS DE 2018
- 3. Recorrente(s):** ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS - CPF: 03077194139
- 4. Interessado(s):** NAO INFORMADO
- 5. Origem:** ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
- 6. Órgão vinculante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
- 7. Relator:** Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
- 8. Distribuição:** 2ª RELATORIA
- 9. Relator(a) da decisão recorrida:** Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
- 10.** MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB/TO Nº 4659)
- Proc.Const.Autos:** WASHINGTON JOSE LIMA FEITOSA (CRC/PI Nº 4338)
WESLEY SAMUEL RODRIGUES MORAES (OAB/TO Nº 10533)

**Favor acusar recebimento.

**O encaminhamento de documentos deverá ser feito via protocolização na Coordenadoria do Protocolo Geral desta Corte de Contas.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO

Secretaria do Plenário

(63) 3232-5636